

## EDITAL N° 003/2022-DLE/CAPF/UERN

Estabelece normas para a realização de exames de proficiência em Línguas Estrangeiras (Língua Espanhola e Língua Inglesa).

O Departamento de Letras Estrangeiras do *Campus* Avançado de Pau dos Ferros da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, considerando os termos estabelecidos pela Comissão de Exames de Proficiência do Departamento de Letras Estrangeiras – DLE/CAPF/UERN, estabelece normas para inscrição, aplicação e correção dos exames de proficiência em Língua Espanhola e Língua Inglesa.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**1.1** O presente edital tem como objeto a aplicação de exames de proficiência em línguas estrangeiras (espanhol e inglês) para interessados em se submeter a estes testes ancorados nos parâmetros estabelecidos pelo DLE/CAPF/UERN.

**1.2** O(s) Exame(s) de Proficiência disciplinados pelo presente edital terão as seguintes modalidades:

**1.2.1 Edição Regular:** ofertada semestralmente, se destina ao público em geral, especialmente às pessoas que pretendem ingressar ou que já ingressaram em cursos de Pós-graduação da UERN e de qualquer outra Instituição de Ensino Superior, de acordo com as regras dos Programas a que pertencem e em consonância com os parâmetros do DLE/CAPF/UERN.

**1.2.2 Edição Especial:** ofertada mediante demanda. Destina-se **exclusivamente** a alunos matriculados nos cursos preparatórios dos núcleos de idiomas (NECLE/DLE/CAPF e NECLI/DLE/CAPF) vinculados ao Departamento de Letras Estrangeiras da UERN.

**1.2.3** Apenas poderá realizar a prova da edição especial o aluno matriculado no curso preparatório dos núcleos de idioma que, porventura, tenha se inscrito, realizado e não aprovado no exame da edição regular.

**1.3** Excepcionalmente, e em função da pandemia do COVID-19, o acesso à Edição Regular do Exame de Proficiência estará limitado as 60 (sessenta) primeiras inscrições por língua estrangeira.

**1.4** A limitação de vagas referida no item 1.3 pode vir a ser revogada ou flexibilizada a critério da banca examinadora, mediante alterações nas restrições sanitárias ou situação superveniente.

**1.5** Todas as informações prestadas pelo candidato ou por seu procurador legal, ao inscrever-se no Exame, serão de sua inteira responsabilidade, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros que este ou seu procurador venham a cometer ao longo do processo.

**1.6** A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das disposições e instruções constantes neste Edital.

**1.7** O candidato inscrito no exame assume a responsabilidade de se manter atento a erratas e demais normas que vierem a ser publicadas e/ou incorporadas ao presente edital, bem como a disposições e instruções contidas nos Cadernos de Provas.

**1.8** O candidato com necessidades especiais e a candidata lactante que precisar de condições diferenciadas (adaptação) para realizar as provas deverão indicar tais condições na ficha de inscrição.

**1.9** O candidato com necessidades especiais deve apresentar atestado médico ou outra documentação comprovando sua condição, no ato da inscrição.

**1.10** A Comissão de Exames de Proficiência analisará cada requerimento e atenderá à solicitação de condições especiais para realização das provas obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

**1.11** A condição diferenciada (adaptação) de que trata o item 1.8 deste edital será desconsiderada nos casos em que o pedido do requerente não seja efetuado no ato da inscrição ou não atenda ao disposto no item 1.9.

**1.12** A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da(s) prova(s) deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança, caso contrário a candidata será impossibilitada de realizar a(s) prova(s).

**1.13** O candidato travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo nome social deverá indicar essa opção no ato da inscrição.

## 2. DAS INSCRIÇÕES, DO LOCAL E DO HORÁRIO DO EXAME

**2.1** O candidato interessado em realizar os dois exames (inglês e espanhol) deverá preencher o formulário específico para cada língua.

**2.2** Os interessados devem requerer a inscrição para os exames de proficiência, objetos deste Edital, de forma online ou presencialmente (pessoalmente ou por terceiros mediante instrumento de procuração) nos seguintes períodos, locais e horários:

<b>Edição Regular (Aberta a todos os interessados)</b>	<b>Edição Especial (Restrita a alunos NECLE/NECLLI)</b>
<b>De 25/03/2022 a 08/04/2022</b>	<b>De 31/05/2022 a 10/06/2022</b>
<b>Presencial:</b> Local: <i>Campus</i> de Pau dos Ferros, Departamento de Letras Estrangeiras, Sala F07, Bloco F, térreo. Horário: 8h às 12h; das 19h às 21h.  <b>Online:</b> <b>Língua Inglesa:</b> <a href="https://forms.gle/Ccws8JmjCcCxryGq7">https://forms.gle/Ccws8JmjCcCxryGq7</a> <b>Língua Espanhola:</b> <a href="https://forms.gle/EANUKAyV7YJAETsY6">https://forms.gle/EANUKAyV7YJAETsY6</a>  Horário: até às 21h do dia 08/04/2022	<b>Exclusivamente presencial:</b> Local: <i>Campus</i> de Pau dos Ferros, Departamento de Letras Estrangeiras, Sala F07, Bloco F, térreo. Horário: 8h às 12h; das 19h às 21h.

**2.3** O formulário para inscrições presenciais que se encontra anexo a este edital, também disponível na Secretaria do Departamento de Letras Estrangeiras (DLE), deve ser preenchido e entregue junto com uma cópia simples de documento de identificação oficial com foto e/ou comprovante ou documento que contenha o número CPF (CNH modelo novo, RG contendo CPF, por exemplo).

**2.4** A taxa de inscrição é de **R\$ 50,00 (cinquenta reais) para cada exame** e poderá ser paga por meio de depósito bancário / transferência para a Conta Corrente do Exame de Proficiência (**Agência: 4687-6; Conta Corrente: 7.357-1 – Banco do Brasil**).

**2.5** Para efeito de comprovante de depósito, não serão aceitos recibos de depósito em envelopes, realizados em terminais de auto atendimento bancário, nem agendamentos de transferências futuras.

**2.6** Deverá ser feito **depósito em separado** para cada exame e os recibos deverão ser anexados aos formulários.

**2.7** A UERN não devolverá ao candidato, sobre quaisquer circunstâncias, a quantia captada na inscrição de proficiência.

**2.8** Aos servidores integrantes do quadro funcional da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN) será concedida isenção da taxa de inscrição, nos termos da Resolução n. 5/2008-CD/FUERN. Para fazer *jus* a este direito, o candidato deverá anexar comprovante de víncu-

lo com a FUERN por meio de contracheque ou Certidão de Vínculo emitida pela Plataforma Íntegra <https://seguro.uern.br/integra/>

**2.9** A homologação das inscrições para a **Edição Regular** será feita por meio de lista nominal dos candidatos aptos e será divulgada até o dia **15/04/2022**, no quadro de avisos do Departamento de Letras Estrangeiras, no endereço eletrônico <http://pferros.uern.br/dle/>, bem como nas principais dependências do *Campus* Avançado de Pau dos Ferros.

**2.10** O acesso e permanência dos candidatos às dependências da universidade ocorrerão mediante os protocolos de biossegurança vigentes, devendo o candidato estar atento ao uso de máscaras e demais exigências sanitárias de combate a prevenção do Covid-19.

**2.11** O acesso dos candidatos ao local de provas ocorrerá mediante apresentação de **documento oficial** de identificação com foto.

**2.12** Não será permitido o acesso de candidatos ao local do exame após o início da aplicação das provas ou em desacordo com o que dispõe os itens 2.8 e 2.9.

**2.13** Data, horário e local de realização das provas de proficiência em suas respectivas línguas:

<b>EDIÇÃO REGULAR</b>			
<b>EXAME</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>
<b>Língua Inglesa</b>	<b>20/04/2022</b>	<b>8h às 11h</b>	<b><i>Campus</i> Avançado de Pau dos Ferros – CAPF.</b> A sala será divulgada no momento de homologação das inscrições
<b>Língua Espanhola</b>	<b>20/04/2022</b>	<b>14h às 17h</b>	<b><i>Campus</i> Avançado de Pau dos Ferros – CAPF.</b> A sala será divulgada no momento de homologação das inscrições

<b>EDIÇÃO ESPECIAL</b>			
<b>EXAME</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>
<b>Língua Inglesa</b>	<b>15/06/2022</b>	<b>19h às 22h</b>	<b><i>Campus</i> Avançado de Pau dos Ferros – CAPF.</b> A sala será divulgada no momento de homologação das inscrições
<b>Língua Espanhola</b>	<b>15/06/2022</b>	<b>14h às 17h</b>	<b><i>Campus</i> Avançado de Pau dos Ferros – CAPF.</b> A sala será divulgada no momento de homologação das inscrições

**2.12** Os locais de prova poderão sofrer alterações, mediante decisões ulteriores. Cabe ao candidato estar atento a possíveis retificações do presente edital.

### **3. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA**

**3.1** As provas serão constituídas de questões de compreensão textual na **língua inglesa** (para o exame de proficiência em inglês) e questões de compreensão textual em **língua espanhola** (para o exame de proficiência em espanhol). Cada prova terá como objetivo principal aferir a capacidade de leitura e compreensão de texto do candidato/a nas respectivas línguas, podendo ser solicitado a traduzir fragmentos do texto escolhido. O candidato deverá observar estritamente os limites impostos pelo texto no tratamento do assunto, demonstrando sua capacidade de síntese.

**3.2** A prova é constituída de 5 (cinco) questões que podem ser do tipo fechada (objetiva) ou aberta (subjativa), versando sobre a compreensão do texto ou solicitando a tradução de determinados trechos.

**3.3** O tempo de duração de cada exame será de 3h (três horas).

**3.4** Será permitido ao candidato o uso e/ou consulta de dicionários impressos (monolíngues ou bilíngues) ao longo do exame de proficiência, sendo vedado o empréstimo desse material aos demais candidatos, no ato da prova.

**3.5 Não será permitido o uso de tradutor eletrônico ou quaisquer outros instrumentos de natureza eletrônica, como celulares ou notebooks.**

**3.6** A aplicação da prova deverá ser acompanhada por pelo menos um dos membros da banca.

**3.7** Todos os membros das bancas examinadoras deverão participar efetivamente da elaboração e da correção das provas (testes de proficiência);

#### **4. DOS RESULTADOS E DA CERTIFICAÇÃO**

**4.1** Após a aplicação das provas da Edição Regular, serão divulgados os cadernos de questões e as expectativas de respostas no Endereço: <http://pferros.uern.br/dle/>

**4.2** O resultado preliminar da **Edição Regular** será publicado **até** o dia **04/05/2022**, por meio de listas a serem afixadas em quadros de avisos do Departamento de Letras Estrangeiras e nas principais dependências do CAPF/UERN, bem como no Endereço: <http://pferros.uern.br/dle/>.

**4.3** Os resultados da Edição Especial serão publicados **até** o dia **24/06/2022**.

**4.4** O desempenho do candidato será mensurado em escala de notas variando de 0,0 a 10,0.

**4.5** O Departamento de Letras Estrangeiras (DLE/CAPF/UERN) emitirá documento digital de certificação da proficiência em suas respectivas línguas, que estará disponível na aba “Declarações” da página oficial da proficiência: <http://pferros.uern.br/dle/>.

**4.6** A certificação e o dever de certificar de que trata o item 4.5 **terá validade de 2 (dois) anos**, a contar da data de realização do exame. Os interessados deverão consultar as coordenações dos respectivos programas para verificar o que os regimentos desses cursos definem e prescrevem em relação a esse exame, ao prazo de realização e a nota mínima exigida para fins de aprovação.

#### **5. DOS RECURSOS**

**5.1** O candidato poderá interpor recurso à correção de sua respectiva prova em **até dois dias úteis** contados a partir da divulgação do resultado preliminar, observando os seguintes procedimentos:

**a)** deverá dirigir-se **pessoalmente** ao Departamento de Letras Estrangeiras – DLE/CAPF e preencher o requerimento específico que estar anexado ao presente edital;

**b)** preencher integralmente o requerimento de acordo com as instruções nele constantes;

**c) especificar exatamente a(s) questão(ões) para a(s) qual(is) solicita correção, expondo as justificativas para tal.**

**5.2** O candidato que fez ambas as provas (inglês e espanhol), na mesma edição, deverá utilizar o procedimento estabelecido no item 5.1 para interpor recurso à correção de cada uma delas, separadamente.

**5.3** A banca examinadora só reavaliará a resposta inserida no espaço reservado para esse fim no Caderno de Respostas e que tenha sido redigida com a caneta esferográfica.

**5.4** A Prova do candidato será reavaliada, isoladamente, pelos três professores membros da banca e a Nota Final será o resultado obtido pela média aritmética das notas atribuídas por cada um.

**5.5** O resultado dos recursos das provas da edição regular será disponibilizado no site <http://pferros.uern.br/dle/> até o dia **13/05/2022**.

**5.6 Não caberá apelação ao resultado de recursos interpostos à correção de provas.**

**5.7** Não será concedido ao candidato vista de provas. O candidato poderá utilizar as expectativas de resposta divulgadas para nortear seus recursos.

**5.8** Considerando a excepcionalidade da oferta de exames da **Edição Especial**, não serão admitidos recursos para os exames realizados.

**5.9** O DLE do CAPF/UERN reserva-se o direito de manter todo o material de aplicação arquivado por 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da divulgação do resultado do processo de análise de proficiência constante neste edital. Findo esse prazo, o material poderá ser descartado.

#### **6. DO CRONOGRAMA**

**6.1** As atividades do presente Exame de Proficiência obedecerão ao seguinte cronograma, sendo necessário atentar-se para outras datas específicas mencionadas neste edital:

<b>Edição Regular</b>	<b>CRONOGRAMA</b>
Lançamento do Edital (Edição 2021.2)	<b>25/03/2022</b>
Inscrições presenciais e online para Edição Regular	<b>25/03 a 08/04/2022</b>
Homologação das Inscrições	<b>Até 15/04/2022</b>
Realização do exame de proficiência em Língua Inglesa	<b>20/04/2022</b>
Realização do exame de proficiência em Língua Espanhola	<b>20/04/2022</b>
Divulgação dos Resultados Preliminares dos exames	<b>Até 04/05/2022</b>
Período para interposição de recursos	<b>05 e 06/05/2022</b>
Resposta aos recursos e Resultados Definitivos dos Exames	<b>Até 13/05/2022</b>
Disponibilização das declarações de proficiência	<b>A partir de 13/06/2022</b>

<b>Edição Especial</b>	<b>CRONOGRAMA</b>
Inscrições presenciais	<b>31/05/2022 a 10/06/2022</b>
Realização do exame de proficiência em Língua Inglesa	<b>15/06/2022</b>
Realização do exame de proficiência em Língua Espanhola	<b>15/06/2022</b>
Divulgação dos Resultados	<b>Até 24/06/2022</b>
Disponibilização das declarações de proficiência	<b>A partir de 24/07/2022</b>

## **7. DOS CASOS OMISSOS**

**7.1** Casos omissos neste Edital serão analisados e dirimidos pelas bancas examinadoras, consultando a Plenária do Departamento de Letras Estrangeiras do CAPF/UERN, quando for o caso.

Pau dos Ferros/RN, 25 de março de 2022.



**Prof. Dr. Charles Albuquerque Pontes**  
 Chefe do DLE/CAPF  
 Portaria Nº 304/2021 – GR/UERN

FICHA DE INSCRIÇÃO  
EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS - SEMESTRE 2021.2

<b>EXAME DE PROFICIÊNCIA EM</b>	<b>LÍNGUA INGLESA</b>
	<b>LÍNGUA ESPANHOLA</b>

Nome Civil: \_\_\_\_\_

Nome Social: \_\_\_\_\_

Desejo ser tratado (a) pelo: ( ) Nome Civil ( ) Nome Social

Endereço: \_\_\_\_\_ N° \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Telefones: Residencial: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

**(Anexar obrigatoriamente cópia de documento oficial contendo foto)**

E-mail: \_\_\_\_\_

Aluno(a) do PPGL/UERN: ( ) Aluno(a) do PPGE/UERN: ( )  
Aluno(a) do PLANDITES: ( ) Aluno(a) do PROFLETRAS: ( )  
Servidor(a) da UERN: ( ) Comunidade Externa: ( ) Outros  
Aluno da Graduação UERN: ( ) (especificar): \_\_\_\_\_

Deseja Solicitar Atendimento Diferenciado? ( ) SIM ( ) NÃO

Especificação do Atendimento: \_\_\_\_\_

Valor da Inscrição R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

Pau dos Ferros – RN, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

**Assinatura do(a) Candidato(a) ou Procurador Legal (anexar procuração)**

	PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO PARA PROFICIÊNCIA – SEMESTRE 2021.2
	NOME DO INSCRITO: _____
	VALOR R\$: _____ DATA: _____ / _____ / _____
ASSINATURA E MATRÍCULA DO SERVIDOR RESPONSÁVEL	

